



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 09 de julho de 2025

Edição N.º 1752

PORTARIA Nº 459/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município, protocolado no dia 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que opinou pelo deferimento da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **MARIA ELIANE LOPES CLEMENTE**, Matrícula Nº 00002691, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** de 30 (trinta) dias, em consonância com o Art. 101 da Lei Complementar Nº 01, de 16 de maio de 2007.

Art. 2º - O período de gozo da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família será efetivado a partir de 09 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 (oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2025063001-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA. Vencedor(a) 59.714.566 IEDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS - CNPJ: 59.714.566/0001-28 no ITEM: 1 - KIT PERSONALIZADO, BRINDE E/OU LEMBRANCINHAS com o valor unitário de R\$ 18,49 (dezoito reais e quarenta e nove centavos) totalizando o valor de R\$ 33.282,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais). Adjudico e Homologo o presente item do certame no valor total de R\$ 33.282,00 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, 09 de Julho de 2025. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2025061602-DE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA. Vencedor(a) W C COSTA SERVIÇOS - CNPJ: 32.387.761/0001-34 no

ITEM: 1 - ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais), no ITEM: 2 - ALUGUEL DE MESAS com o valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) totalizando o valor de R\$ 8.772,00 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais). Adjudico e Homologo os presentes itens do certame no valor total de R\$ 32.852,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, 04 de Julho de 2025. FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 027/2025**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250508

REF. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025030601-CP

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO JOSUÉ BATISTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

O Sr. FRANCISCO DANIEL MACIEL SALDANHA, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO como CONTRATANTE e a empresa FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.